



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Endereço: Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, S/N. Petrópolis,
Natal-RN. CEP: 59.012-570
Fone: (84) 3342-9740/3342-9738
E-mail: depfono@ccs.ufrn.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE
“A”, NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA

<u>COMISSÃO</u> <u>EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Kenio Costa de Lima (UFRN)
2º	Mirella Bezerra Rodrigues Vilela (UFPE)
3º	Maria Cecília Bonini Trenche (PUC/SP)
Suplentes	
1º	Dyego Leandro Bezerra de Souza (UFRN)
2º	Stella Maris Brum Lopes (UNIVALI)
3º	Vanessa de Lima Silva (UFPE)

CALENDÁRIO			
PROVA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Escrita	16/05/2016	Departamento de Fonoaudiologia	8:30h às 12:30h

OBSERVAÇÕES:

- 1) O Calendário do concurso poderá sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas ou em casos de pedidos de reconsideração à Comissão Examinadora.
- 2) As datas da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos serão confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora, sendo de inteira responsabilidade do candidato confirmar tais informações.

- 3) As demais etapas do Concurso (Prova Didática, Prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional e Prova de Títulos) serão realizadas na mesma semana da Prova Escrita(16/05/2016 a 20/05/2016). Considerando que a entrega da documentação exigida em Edital deve ser feita no dia do sorteio dos temas da Prova Didática, qual seja: a) Curriculum vitae, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência; b) 3 (três) vias do Memorial e Projeto de Atuação Profissional em um único documento; e c) cópia de documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência, orientamos que o candidato providencie a referida documentação para entrega em tempo hábil, evitando-se a desclassificação nessa etapa do concurso.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 31/03/2016 a 04/03/2016, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso.
- 5) No dia da Prova Escrita, deverá o candidato levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 6) A apresentação do documento de identificação com foto é obrigatória em todas as etapas do concurso.